



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 435, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

*Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº
10/2018.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018, que teve por objeto apurar os fatos imputados a conduta da servidora, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e aplicou a penalidade de Advertência Escrita a servidora Joina Pavão Rocha Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.